



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
GABINETE DA REITORIA

Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima - Trindade
CEP: 88040-900 - Florianópolis - SC
Telefone: (48) 3721-9320 - Fax: (48) 3721-8422
E-mail: gr@contato.ufsc.br

PORTARIA Nº 468 /2017/GR, DE 6 DE MARÇO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta na Solicitação 10288/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Criar a Comissão Permanente de Bibliotecários responsáveis por Centros de Ensino e pelos cursos de Educação a Distância (EaD), para atuar na promoção dos serviços da Biblioteca Universitária da UFSC (BU/UFSC), visando ampliar a participação da BU/UFSC no atendimento às demandas de informação da comunidade universitária.

Art. 2º Designar os integrantes relacionados abaixo para comporem a referida comissão:

- I – Joana Carla de Souza Matta Felício – coordenadora;
- II – Campus de Florianópolis:
 - a) Centro Tecnológico (CTC):
 - 1. Fabiana Hennies Brigidi;
 - 2. Joana Carla de Souza Matta Felício;
 - 3. Hilda Carolina Feijó;
 - b) Centro de Comunicação e Expressão (CCE):
 - 1. Maria Bernardete Martins Alves;
 - 2. Rosangela Martins de Arruda;
 - c) Centro Socioeconômico (CSE):
 - 1. Yara Menegatti;
 - 2. Dênira Marizlene Rodrigues Remedi;
 - 3. Claudia Regina Luiz;
 - d) Centro de Desportos (CDS):
 - 1. Luciana Bergamo Marques;
 - 2. Cristiano Motta Antunes;
 - e) Centro de Ciências Biológicas (CCB):
 - 1. Jaider Andrade Ferreira;
 - 2. Edson Mário Gavron;
 - f) Centro de Filosofia e Ciências Humanas (CFH):
 - 1. Ricardo de Lima Chagas;
 - 2. Jonathas Troglío;
 - 3. Thiago de Sturdze;
 - g) Centro de Ciências Jurídicas (CCJ):
 - 1. Sigrid Karin Weiss Dutra.
 - h) Centro de Ciências da Saúde (CCS):
 - 1. Maria Gorete Monteguti Savi;
 - 2. Crislaine Zurilda Silveira;
 - i) Centro de Ciências Agrárias (CCA):

- 1. José Paulo Speck Pereira;
- j) Centro de Ciências Físicas e Matemáticas (CFM):
 - 1. Tânia Regina Pereira Lopes;
- k) Centro de Ciências da Educação (CED):
 - 1. Marcia Dietrich Santiago;
- l) Colégio de Aplicação (CA):
 - 1. Leila Cristina Weiss;
- m) Campus de Araranguá:
 - 1. Débora Maria Russiano Pereira;
- n) Campus de Curitiba:
 - 1. Sirlene Pinto;
- o) Campus de Blumenau:
 - 1. Julia Miranda Bressane;
- p) Campus de Joinville:
 - 1. Ricardo Krüger Tavares;
- q) Cursos de Educação a Distância (EaD):
 - 1. Crislaine Zurilda Silveira.

Art. 3º Atribuir aos servidores a carga horária de duas horas semanais para o desempenho das atividades.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSC.


LUIZ CARLOS CANCELLIER DE OLIVO